EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES e REGIÃO, entidade sindical localizada na Rua Carmela Dutra, nº 147,Cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo. Pelo presente edital ficam convocados nos termos do Estatuto Social, *todos os integrantes da categoria dos Professores, exercentes de função docente em Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Pré-Escola, 1º e 2º Graus, Cursos Livres, Curtos Técnicos, Cursos Supletivos, Cursos Preparatórios para Vestibular, SESI, SENAI e SENAC, docentes em Estabelecimentos de ensino do 3º grau (Superior) Cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, conforme artigo 611, Inciso 1º da CLT, nas Cidades constantes de sua base territorial (Arujá, Barra do Turvo, Biritiba Mirim, Cabreúva, Cajamar, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Igaratá, Ilha Comprida, Itaquaquecetuba, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mauá, Mogi das Cruzes, Pirapora Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Suzano e Taboão Da Serra)*, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, todos os integrantes da categoria dos Professores, exercentes de função docente em Estabelecimentos de ensino do SESI, SENAI e SENAC, das mantenedoras e Escolas representadas pelo SEMESP e SIEESP, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, conforme artigo 611, Inciso 1º da CLT, nas Cidades constantes de sua base territorial**,** para, nos termos do seu Estatuto, dos artigos 2º, alínea "g", 34, alínea "b", 35, 36, alínea "a", 36, parágrafos primeiro e segundo, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022, às 9:30 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:00 horas, com qualquer número, caso não seja atingido o *quórum*, de forma remota pela plataforma *on line*, com inscrição para a plataforma *on line*, Google Meet, através de *email* enviado para sinpromogi@uol.com.br, sendo certo que o link será enviado aos inscritos com meia hora antes da assembleia, com a seguinte ordem do dia:

1- Informar as tratativas com o Ministério Público do Trabalho e discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos Professores representados pelo SINPRO MOGI e REGIÃO da Contribuição Assistencial para todos a categoria, associados e não associados, garantindo-se o direito de oposição nos termos do TAC firmado com o MPT SP, no prazo de 15 dias a contar da publicação da Norma Coletiva no site do Sindicato (www.sinpromogi.org.br), mediante comparecimento na sede do SINPRO MOGI, sito a Rua Carmela Dutra, 147, Mogi das Cruzes, em horário de expediente;

2- Autorizar o desconto das Contribuições ao Sindicato, inclusive a Contribuição Assistencial, desde que, não haja oposição junto ao Sindicato, em Folha de Pagamento e o devido repasse à entidade Sindical com envio da relação com nome e salários dos Docentes para fim de conferência.

O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia.

MOGI DAS CRUZES, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Marco Antonio Porto de Alvarenga
Presidente do **SINPRO-MOGI E REGIÃO**